

PRESENTE À REUNIÃO

DE 6 / 3 / 2018



## DECLARAÇÃO

### PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017

1. PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova **não tem pagamentos em atraso**, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2017.
2. RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2017.

|                        |            |
|------------------------|------------|
| Recebimentos em atraso | 50.382,00€ |
|------------------------|------------|

3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2017: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais:

| Ano       | Montante       |
|-----------|----------------|
| 2018      | 2.835.369,05 € |
| 2019      | 999.013,77 €   |
| 2020      | 321.593,22 €   |
| Seguintes | 2.260.803,96 € |

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda,



Assembleia Municipal

publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas.

Paço do Município de Penacova, 08 janeiro de 2018

O Presidente da Câmara de Penacova,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Humberto Oliveira, Df.", written over a horizontal line.

Humberto Oliveira, Df.